

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

21 de
Outubro de 1909

O PRESIDENTE



Registrado
sob o n. 5812
22-10-909

25
443
X

R

Almeida

Caetano
João Caetano



Joaquim de Linares Lobo, pretendente em
solicitar a moradia das freixas da
sua casa, n. 528 da rua do Duque de
Saldanha, como insisa no presente junto,
Pede a V. Ex. se
digne conceder-lhe
licença,

Porto 15 d'Outubro de 1909

Pelo mag.º

Joaquim António Pereira

R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Registo. 1831
18-10-909

1831

L. N. de Al.
Licença N.º 1493
de 23 de Outubro de 1909



Declaramos, para os efeitos do regulamento de segurança dos operários, que assumo a responsabilidade de obra a que se refere o requerimento do Sr. Joaquim de Leão Leão. Porto 18 de Outubro de 1909.
Joaquim Domingos de Leão

Recebido signal enfora
PORTO 18 DE OUT. DE 1909

António Romão

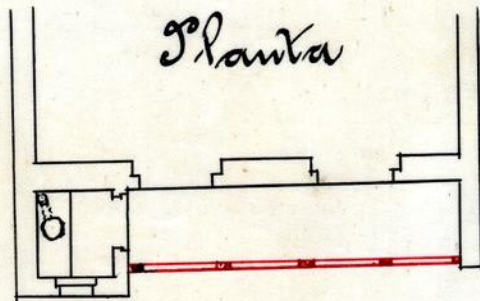
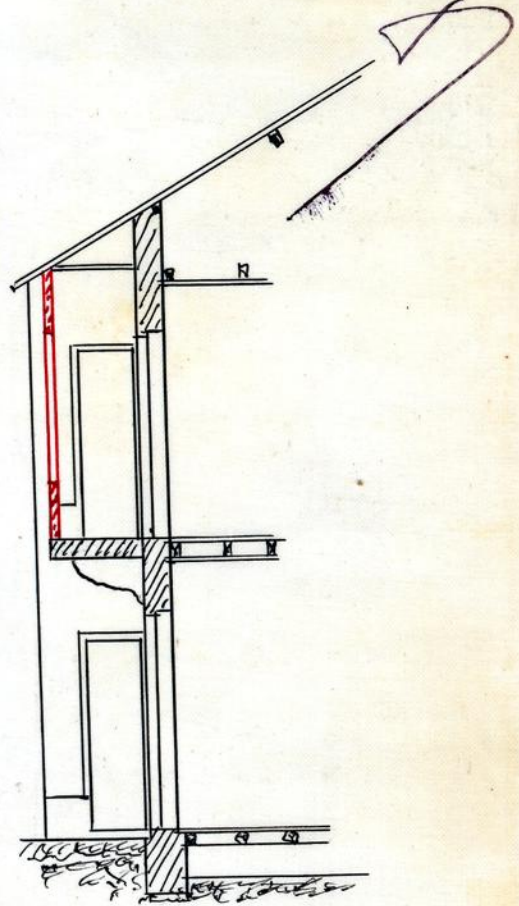
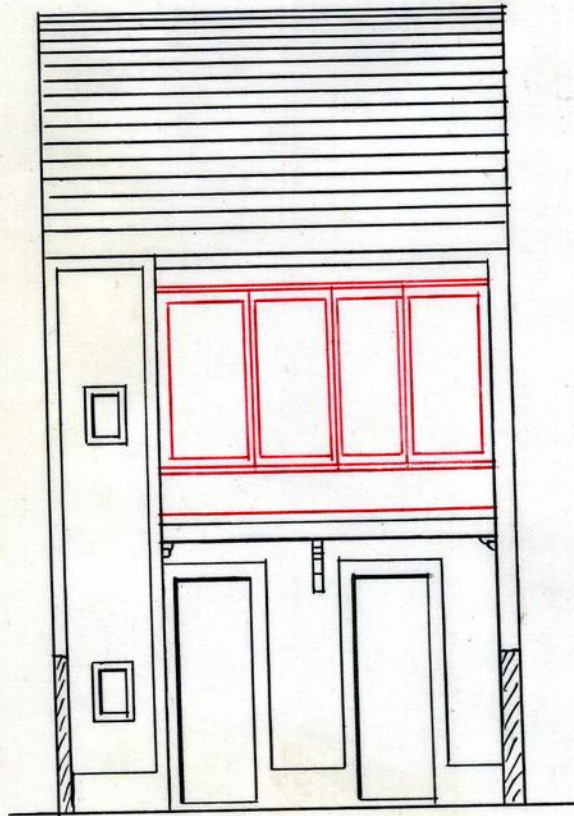


ARQUIVO DA PORTA EM CANAÇA.
21 DE Outubro DE 1909
O PRESIDENTE

Alcornoque das Trassiras.

Corte

July



Planta

Escala: $\frac{1}{100}$

J. Lima Lobo. Rua Duque de Saldanha, 528.

Registo { N.º 183/445
Data 18-10-2009
Licença { N.º
Data
CMP AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Encimadas para a*

Requerente: *Joaquim de Lima Lobo*

Morada:

Situação da obra: *Rua Duque de Saldanha n.º 528*

Responsavel: *Joaquim Domingues dos Santos (en ab. 2/7)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Letras*

21-X-1909
Pelo Chef. de Repartição
Joaquim de Lima Lobo

Phing
21-X-1909



CMP.
AG

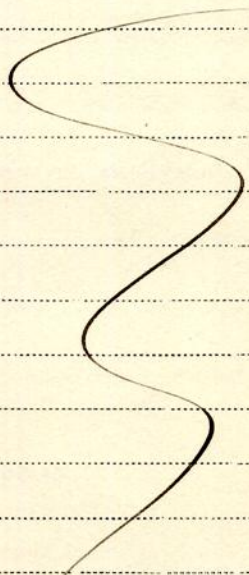
446
A. C.

N.º 1493

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Joaquim de Lima Leal

para que possa exercer a mactaria da
Armação da casa n.º 528 da rua
do Duque de Saldanha, conforme
o Decreto que lhe foi approved em
21 do corrente.



Porto e Paços do Concelho, 23 de Outubro de 1907

J. Marques

Secretario, subscrevi.

A. Vieira

PRESIDENTE,

Caridade de Paulo

D'esta emulmentos para a ca-
mara, 500 reis.

A. Calhaz

Registada,

Facin

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
500 réis conforme a guia n.º 1493